



número de lacre, bem como anexar a imagem do invólucro lacrado, a fim de permitir que a requisição seja feita com base nesses elementos.

Art. 4º Definir que em caso de aprovação pela autoridade policial, a requisição do exame solicitado será encaminhada, via sistema, ao órgão de perícia responsável por sua realização.

Parágrafo único. Após a realização do Exame de Lesões Corporais no conduzido, é obrigatória sua apresentação imediata à unidade responsável pela lavratura do procedimento coercitivo.

Art 5º Determinar que o Laudo relativo ao exame requisitado terá como destino as unidades policiais responsáveis por sua lavratura e pelo prosseguimento das investigações.

Art 6º Esta Portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, devendo as providências necessárias à sua operacionalização serem adotadas com prioridade pelas áreas envolvidas.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Diretoria-Geral de Polícia Penal para conhecimento e ampla divulgação entre seus colaboradores; e à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública para conhecimento e providências pertinentes.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 448348

PORTARIA Nº 0231, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002031462; e

Considerando o teor do Ofício nº 30.529/2024, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 11 de março de 2024, o 2º Tenente PM *473* AGIL CARLOS DA SILVEIRA, titular do CPF nº ***.774.201-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0364/2018/SSP (SEI nº 57786490).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 448349

PORTARIA Nº 0233, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002032285; e

Considerando o teor do Ofício nº 30.534/2024, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 12 de março de 2024, o Capitão PM *429* CARLOS FÁBIO DE PAULA MACHADO, titular do CPF nº ***.381.021-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0664/2023/SSP (SEI nº 57790092).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 448351

PORTARIA Nº 0232, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002031699; e

Considerando o teor do Ofício nº 30.582/2024, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 12 de março de 2024, o 2º Tenente PM *234* ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, titular do CPF nº ***.367.431-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0964/2021/SSP (SEI nº 57783420).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 448353

PORTARIA Nº 0234, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016001659,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar como representante desta Secretaria a servidora NARA MENDES ROSA, inscrita no CPF Nº ***.380.681-**, para atuar como Gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2024/SSP (SEI nº 55563131), celebrado entre o Estado de



Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Novo Gama - GO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 01.629.276/0001-04, tendo por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à fiscalização, à segurança pública e à segurança viária no âmbito do Estado de Goiás, com vigência por 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS ROBERTO ARAUJO NOLASCO, inscrito no CPF nº ***.624.261-**, para atuar como suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 448355

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 175, de 12 de março de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidor público em estágio probatório.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

Considerando o que consta no processo nº 202400007012597, notadamente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido por meio do Ofício nº 12.079/2024 (evento nº 56824546), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório e, ainda, o Despacho nº 3.549/2024 (evento nº 57779803), deste Gabinete, resolve:

Art. 1º Considerar homologado, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público abaixo relacionado APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 10 de fevereiro de 2024:

RICARDO RAMOS NOGUEIRA, inscrito no CPF nº XXX.167.517-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto.

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 13 de março de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 448220

PORTARIA Nº 176, de 13 de março de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

Considerando o que consta no processo nº 202400007006486, notadamente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Ofício nº 6.307/2024 (evento nº 53420415), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório e, ainda, o Despacho nº 3610/2024 (evento nº 57816481), deste Gabinete, resolve:

Art. 1º Considerar homologados, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos abaixo relacionados APTOS à aquisição da estabilidade a partir do dia 26 de janeiro de 2024:

1. BRUNO DE PAULA FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.085.271-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
2. CAIO CESAR COUTO MENEZES, inscrito no CPF nº XXX.353.135-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
3. DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.512.901-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
4. FERNANDO NOGUEIRA BOAVENTURA GONTIJO, inscrito no CPF nº XXX.807.571-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
5. GUSTAVO MENDES SILVA, inscrito no CPF nº XXX.743.681-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
6. IGOR DALMY MOREIRA, inscrito no CPF nº XXX.631.991-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
7. IURY PYTERSON MARQUES TOLEDO, inscrito no CPF nº XXX.674.321-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
8. JOAO RAFFAEL VELOSO SOARES, inscrito no CPF nº XXX.022.676-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
9. JULIANO CAMPESTRINI, inscrito no CPF nº XXX.967.589-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
10. LIDIA SILVA CASTRO, inscrita no CPF nº XXX.230.893-XX, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Substituta;
11. LUCAS SABBAG BARROSO, inscrito no CPF nº XXX.338.181-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
12. LUCIANO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.782.491-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
13. MARCOS DE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF nº